



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

002

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA E MARIA LUIZA S.S. PELEGRINE "AD HOC"

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quarenta e um minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, Maria Luíza Santos Silva Pelegrine Vice-Presidente "ad hoc", e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Jaime Sebastião Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Maria Luíza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 003/96, do Sr. Prefeito Municipal, concedendo nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/96, abono especial aos servidores públicos municipais, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: ao ocupar a tribuna a vereadora mencionou Projeto de Lei do Executivo Municipal de natureza semelhante, apresentado em 1995, e o comparou a este, lembrando que o funcionalismo já recebia abonos especiais há cerca de um ano. Contestou matéria jornalística que anunciava o valor do atual piso salarial do funcionalismo, acrescentado do abono, dizendo que a informação era produto de propaganda enganosa. Lembrou também que tanto o lapen como o funcionalismo estavam sendo prejudicados com esta política salarial, acrescentando que era este o principal motivo do seu voto contrário ao Projeto em pauta. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador criticou a atual administração municipal pelo que julgou de má gerência do dinheiro público. Mencionou a matéria jornalística citada pela oradora inicial, sugerindo a validade do documento que a originou e o seu conteúdo enganoso. Em aparte, o vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA disse que havia outro engano na citada matéria jornalística e que ele não estava entre "os vereadores" que a mesma citou. O vereador à tribuna contestou a falta de recursos financeiros anunciados pelo Executivo, para se conceder um reajuste salarial, dizendo que via nessa política de abonos uma manobra para se buscar popularidade. Finalizando o vereador disse que votaria favoravelmente ao abono em questão, aguardando a anunciada incorporação do mesmo aos salários do mês de maio/96. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador lembrou que este Projeto também fugia da proposta emergencial do abono, dizendo que fora convidado para a reunião citada no aparte anterior, demonstrando a viabilidade da aprovação deste Projeto, na expectativa de que o valor do abono proposto fosse incorpo-



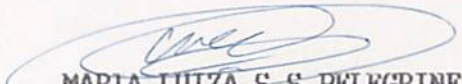
Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

003

rado aos vencimentos, calculando que, independentemente do incorporação ao valor nominal, o servidor que recebia o piso salarial receberia o equivalente aproximadamente dois salários mínimos. Em aparte, a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE disse que a Câmara ouviu, no ano legislativo anterior, discurso deste vereador em Projeto de natureza semelhante, e que não viu a realização da possibilidade então anunciada, questionando se esta ocasião não seria semelhante àquela. O vereador à tribuna também concordou que a situação econômica do País não dava condições às empresas privadas e órgãos públicos de oferecer maior ganho aos seus funcionários. Conclamou a Casa a votar favoravelmente ao Projeto, aguardando a manifestação de uma melhor definição da economia a partir do mês de maio deste ano. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador concordou que a não aprovação deste Projeto provocaria uma situação desagradável para os servidores municipais, manifestando-se favoravelmente à aprovação do mesmo e na expectativa da incorporação deste valor ao vencimento do mês de maio/96. LUIZ KUNITA: (No decorrer deste discurso o Sr. Presidente da Mesa transmitiu o cargo à Vice-Presidente, para responder a chamada de urgência, e retornou em seguida.) O vereador manifestou o seu desagrado com esta situação salarial de sucessivos abonos e enumerou diversas outras parcelas que compunham os salários de diversos servidores, que não eram acrescidas proporcionalmente com o pagamento do abono. Acrescentou que a atual situação gerava um impasse entre a aprovação ou não deste Projeto, face aos efeitos destas. Pela ordem, o vereador Luiz Kunita solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM II - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/96, da Mesa da Câmara Municipal, concedendo nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/96, abono especial aos servidores da Secretaria da Edilidade, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocupou a tribuna a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: A vereadora lembrou o seu voto contrário ao Projeto do item anterior, e disse que neste também votaria da mesma forma, como protesto contra o que chamou de ganho ilusório e achatamento salarial. Disse ainda que não era sua intenção privar o funcionalismo do valor deste abono. Colocado em votação, artigo por artigo, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 24 de janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----


JOAQUIM SERGIO PEREIRA
Presidente


MARIA LUIZA S.S. PELEGRINE
Vice-Presidente "ad hoc"


LUIZ KUNITA
Secretário